14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.239 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 31.598/17,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais) nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
696	01.17.01.10.3020033.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
771	01.17.01.10.3040035.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			-
527	01.14.01.16.4820036.2002.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
		Total.....	R$771.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais do Superávit Financeiro 2016- Tesouro e no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			-
530	01.14.01.16.4820036.2002.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		Total Redução + Recursos.....	R$771.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de dezembro de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 14 de dezembro de 2017.